

PORTARIA Nº 013/2025 – GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação o **EDITAL Nº 001/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS / INSCRIÇÕES NOS CONCURSOS/DESFILES OFICIAIS DO CARNAVAL 2025**, com fulcro no item 13 do referido Instrumento Editalício.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**, designando, a cada termo de Fomento, servidores para monitorar e fiscalizar o plano de trabalho e sua execução, na forma dos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

§1º - A comissão é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento das ações previstas para ser executadas, pelo aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, de custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação/fiscalização, a elaboração e a homologação dos relatórios técnicos de Monitoramento das Ações.

§2º - A Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação da Execução dos Planos de Trabalho (Proposta de Desfile) poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro de seu colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo descritos para compor a comissão, para monitoramento e fiscalização dos planos de trabalho, e sua execução, nos termos Edital nº 001/2025 (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS / INSCRIÇÕES NOS CONCURSOS/DESFILES OFICIAIS DO CARNAVAL 2025), no âmbito da Programação Oficial do Carnaval 2025 em Belém e Distritos.

- Ruth do Socorro Santos Botelho – Matrícula: 0111945 – 011;
- Jorge Martins Pina – Matrícula: 0196142 - 016;
- André Geraldo da Silva Guilhon – Matrícula: 0112232 – 019;
- Tânia Maria Ferreira de Moraes – Matrícula: 0381276 – 023.

Art. 3º. Compete à referida comissão:

I – Apoiar e acompanhar todas as etapas de execução previstas no Plano de Trabalho apresentado passa celebração dos Termos de Fomento relativos ao Edital 001/2025;

II – Realizar visitas técnicas *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, tantas vezes forem necessárias para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;

III – Promover ações de monitoramento, fiscalização e avaliação com caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias firmadas;

IV – Assegurar o controle de resultados, no que tange o cumprimento das metas específicas relacionadas à parceria firmada;

V – Emitir todos os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, ressaltando a correta e efetiva aplicação do recurso destinado ao feito, bem como, o desempenho da Agremiação Parceira, no cumprimento dos prazos de execução acordados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 10 de FEVEREIRO de 2025.

CILENE MOREIRA
SABINO DE
OLIVEIRA:166564
76805

Assinado de forma
digital por CILENE
MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA:16656476805
Dados: 2025.02.10
12:50:31 -03'00'

CILENE SABINO

Presidente da FUMBEL e Secretária Municipal de Turismo de Belém